



PROVISÃO CEPE Nº 028/2019

Altera, *ad referendum*, a resolução CEPE n.º 7.601, referente ao o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2019, nos *campi* Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução CEPE nº 7.601;

Considerando a Resolução CEPE nº 7.063, que aprova normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da UFOP;

Considerando o Edital nº 43/2019 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 04 de junho de 2019, referente ao ENADE 2019 e seu cronograma,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* deste Conselho, as datas das colações de grau unificadas referentes à 2019/1 - mês de agosto, dispostas na resolução CEPE n.º 7.601, referente ao Calendário Acadêmico 2019 para os cursos de graduação presenciais:

Onde se lê:	Leia-se:
26 - Colação de Grau Unificada referente à 2019/1 – <i>campus</i> Ouro Preto.	19 - Colação de Grau Unificada referente à 2019/1 – <i>campus</i> Ouro Preto (exceto EM). 20 - Colação de Grau dos Cursos da EM.
28 - Colação de Grau Unificada referente à 2019/1 – <i>campus</i> Mariana.	22 - Colação de Grau Unificada referente à 2019/1 – <i>campus</i> Mariana.
30 - Colação de Grau Unificada referente à 2019/1 – <i>campus</i> João Monlevade.	26 - Colação de Grau Unificada referente à 2019/1 – <i>campus</i> João Monlevade.

Ouro Preto, 04 de julho de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente